



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16861/2024

Município de Nova Santa Rita/RS

Secretaria de Municipal de Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Realizar manutenções necessárias em prédios, espaços públicos e escolas do município de Nova Santa Rita/RS.

1. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Administração é a de realizar manutenções necessárias em prédios, espaços públicos e escolas do município de Nova Santa Rita/RS.

As secretarias municipais realizam periodicamente serviços de manutenção, conservação e demais demandas necessárias em prédios, espaços públicos e escolas municipais. A fim de garantir que tais manutenções ocorram de acordo com a periodicidade necessária, é preciso buscar alternativas eficientes para a aquisição dos materiais que constituem elementos fundamentais para esse tipo de trabalho.

Nesse sentido, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar o cenário para atendimento da demanda pretendida, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações técnicas necessárias que subsidiarão a tomada de decisão.

2. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município de Nova Santa Rita, conforme PAC nº DFD 42/2024, estando assim alinhada com o Planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

Declaração de idoneidade assinada pelo representante legal da licitante de que não está impedida de licitar com a Administração Pública.

Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Regularidade Trabalhista:

Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Habilitação Econômica:

Certidão negativa de Falência de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou certidão judicial cível negativa, da justiça estadual, em plena validade;

Preferência ME/EPP:

Aplica-se à licitação o critério de preferência ME/EPP, conforme as disposições constantes nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participação de empresas reunidas em consórcio:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Após análise da demanda, foi identificado que as possíveis soluções são:

- I. A contratação de empresas para o fornecimento dos materiais;
- II. Produzir, por meios próprios, os materiais;
- III. A contratação de serviços de terceiros para a realização das obras em que são necessários os materiais.

Analizando as soluções acima identificadas, tem-se que a melhor opção seria a contratação de empresas para fornecer o material, de forma a melhor atender o interesse público. Isso porque a fabricação dos produtos demandaria muito tempo e, além disso, haveriam diversos gastos para a aquisição de materiais bases, sem contar que deveria haver destinação de mão de obra para a fabricação dos materiais de construção. Nesse sentido, ficaria totalmente inviável que a fabricação deles se dê por meios próprios.



Quanto à contratação de serviços terceirizados para a realização das manutenções que se fizerem necessárias, indubitavelmente traria maiores custos à Administração, já que a mesma possui equipamentos e funcionários que estão aptos a realizar eventuais serviços, havendo desta forma menor dispêndio de recursos públicos.

Deste modo, analisando as soluções encontradas, tem-se que não há outra melhor que a contratação de empresas para fornecerem os materiais à Administração para que a mesma utilize de mão de obra e equipamentos próprios.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que as manutenções periódicas dos prédios e espaços públicos ocorrem nas mais diversas áreas (elétrica, hidráulica, pintura, construção etc.) foi realizado um levantamento dos materiais necessários levando em consideração o histórico de consumo bem como o tipo de serviço usualmente realizado.

Finalizado o levantamento, os descritivos de cada item foram definidos considerando as necessidades mínimas para utilização de cada produto de acordo com sua funcionalidade, primando por sua qualidade. Ainda, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto aos descritivos dos produtos.

Identificamos no mercado, diversos fornecedores que comercializam esse tipo de produto, não havendo, portanto, restrições ou impeditivos que inviabilizem a competitividade no caso de publicação de licitação.

Com relação ao tipo de contratação identificamos através de buscas a sites de domínio público e ao Licitacon que diversos municípios possuem a mesma necessidade e por essa razão não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Quanto a utilização do registro de preços, para o presente caso, acreditamos ser a melhor alternativa disponível já que os serviços de manutenção, embora rotineiros, utilizam uma quantidade variável de materiais de acordo com cada caso, o que torna a aquisição com quantidade certa, antieconômica.

Além do mais, com o registro de preços será possível solicitar ao fornecedor a entrega dos produtos de acordo com a necessidade o que torna possível o controle do dispêndio financeiro, sem a necessidade de um investimento integral.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção diversos a fim de atender à necessidade de manutenções realizadas pelas secretarias nos prédios, escolas e espaços municipais.

Entendemos que o melhor formato de contratação é por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, objetivando o Registro de Preços, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Os materiais a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda, tendo em vista o levantamento de mercado realizado entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, onde não haverá a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o histórico anterior de consumo e realizando adequação da quantidade à realidade atual do município, temos a seguinte expectativa de aquisição e valores médios, para o período de doze meses:

ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 1 - MADEIRAS E ABERTURAS					
1	300	UN	Caibro cedrinho 5 x 5 x 3m	R\$ 44,07	R\$ 13.221,00
2	120	M	Corrente de aço, 8mm	R\$ 50,50	R\$ 6.060,00
3	100	UN	Escora de Eucalipto – 3m	R\$ 17,61	R\$ 1.761,00
4	50	UN	Cadeado 35mm	R\$ 14,38	R\$ 719,00
5	50	UN	Cadeado 50mm	R\$ 27,62	R\$ 1.381,00
6	250	UN	Espelho de cedrinho 15cm x 2,5cm x 3,50m	R\$ 79,73	R\$ 19.932,50
7	50	UN	Fechadura Completa para Porta Interna/Externa em Inox	R\$ 32,21	R\$ 1.610,50
8	400	UN	Guia de eucalipto 10 x 1" x 5,40m	R\$ 42,09	R\$ 16.836,00
9	1000	UN	Guia de eucalipto 15 x 1" x 5,40m	R\$ 45,07	R\$ 45.070,00
10	200	UN	Mourão Quadrado – 15x15cm x 2,5m em eucalipto vermelho	R\$ 47,51	R\$ 9.502,00
11	250	UN	Mourão redondo – 2,5 x 15 cm de diâmetro em eucalipto autoclavado	R\$ 48,13	R\$ 12.032,50
12	150	UN	Mourão redondo – 3m x 15 cm de diâmetro em eucalipto autoclavado	R\$ 52,30	R\$ 7.845,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

13	25	UN	Porta 0,70 x 2,10m (interna) Eucalipto completa c/marco e vista, lado a definir	R\$ 125,13	R\$ 3.128,25
14	25	UN	Porta externa eucalipto 80 cm completa c/marco e vista, lado a definir	R\$ 280,89	R\$ 7.022,25
15	25	UN	Porta interna eucalipto 80 cm completa c/marco e vista, lado a definir	R\$ 131,67	R\$ 3.291,75
VALOR MÉDIO TOTAL - LOTE 1: R\$ 149.412,75					
LOTE 2 - MATERIAIS HIDRÁULICOS					
ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	50	UN	Adaptador De Compressão Pp P/ Pead Rm 20mm X ¾"	R\$ 3,99	R\$ 199,50
2	50	UN	Adaptador Flange 25x3/4	R\$ 4,86	R\$ 243,00
3	50	UN	Assento sanitário universal com tampa	R\$ 19,85	R\$ 992,50
4	150	UN	Bucha redução Soldável curta 32x25	R\$ 1,34	R\$ 201,00
5	50	UN	Caixa de descarga 6,8 a 9 Litros, em PVC, branca	R\$ 31,97	R\$ 1.598,50
6	150	UN	Cap soldável 25mm água	R\$ 0,66	R\$ 99,00
7	150	UN	Cap soldável 32mm água	R\$ 1,04	R\$ 156,00
8	150	UN	Cap soldável 40mm água	R\$ 1,75	R\$ 262,50
9	150	UN	Cap soldável 60mm água	R\$ 5,70	R\$ 855,00
10	60	UN	Cola PVC 175 g com pincel	R\$ 10,36	R\$ 621,60
11	150	UN	Curva soldável 25mm	R\$ 2,23	R\$ 334,50
12	250	UN	Fita veda rosca 18 x10	R\$ 2,29	R\$ 572,50
13	50	UN	Flange de caixa d'água 40mm	R\$ 6,99	R\$ 349,50
14	50	UN	Flange de caixa d'água 60mm	R\$ 13,05	R\$ 652,50
15	100	UN	Joelho esgoto 100mm	R\$ 4,81	R\$ 481,00
16	100	UN	Joelho esgoto 50mm	R\$ 2,06	R\$ 206,00
17	150	UN	Joelho PVC 20mm soldável água	R\$ 0,50	R\$ 75,00
18	150	UN	Joelho PVC 25mm soldável água	R\$ 0,51	R\$ 76,50
19	150	UN	Joelho PVC 50mm soldável água	R\$	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

				2,84	426,00
20	150	UN	Joelho soldável c/roscas 25 x 1/2"	R\$ 2,02	R\$ 303,00
21	150	UN	Junção simples 25mm	R\$ 2,19	R\$ 328,50
22	250	UN	Lixa d'água 180	R\$ 1,13	R\$ 282,50
23	150	UN	Luva de PVC soldável 25mm (água)	R\$ 0,56	R\$ 84,00
24	150	UN	Luva de PVC soldável 50mm (água)	R\$ 2,30	R\$ 345,00
25	1000	M	Mangueira PEAD 20mm água potável	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
26	2500	M	Mangueira PEAD 32mm água potável	R\$ 4,89	R\$ 12.225,00
27	1000	M	Mangueira PVC preta 3/4	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
28	100	UN	Bucha de Redução soldável curta 40x32mm água	R\$ 0,76	R\$ 76,00
29	100	UN	Bucha de Redução soldável 60x40mm água	R\$ 8,86	R\$ 886,00
30	80	UN	Registro Esfera PVC 25mm soldável	R\$ 6,48	R\$ 518,40
31	40	UN	Registro Esfera PVC 32mm água	R\$ 9,15	R\$ 366,00
32	50	UN	Registro Esfera PVC 40mm água	R\$ 9,17	R\$ 458,50
33	30	UN	Registro Esfera PVC 60mm água	R\$ 36,88	R\$ 1.106,40
34	60	UN	Sifão Ajustável Multiuso	R\$ 4,30	R\$ 258,00
35	60	UN	Silicone para uso hidráulico – 280g	R\$ 16,60	R\$ 996,00
36	60	UN	TE Esgoto 50mm	R\$ 5,70	R\$ 342,00
37	60	UN	TE Esgoto 75mm	R\$ 7,21	R\$ 432,60
38	60	UN	TE Esgoto 100mm	R\$ 7,28	R\$ 436,80
39	50	UN	Tê PEAD 20mm	R\$ 9,07	R\$ 453,50
40	170	UN	TE PVC soldável p/água 25mm	R\$ 1,39	R\$ 236,30
41	40	UN	Torneira Bóia 3/4	R\$ 25,12	R\$ 1.004,80
42	200	UN	Torneira de Jardim 1/2	R\$ 1,95	R\$ 390,00
43	70	UN	Torneira lavatório pvc	R\$ 14,33	R\$ 1.003,10
44	350	UN	Tubo de PVC 25mm barra 6 m (água)	R\$ 17,51	R\$ 6.128,50



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

45	200	UN	Tubo de PVC 32mm barra 6 m (água)	R\$ 26,61	R\$ 5.322,00
46	180	UN	Tubo de PVC 40mm soldável barra 6 m (água)	R\$ 30,76	R\$ 5.536,80
47	180	UN	Tubo de PVC 60mm soldável barra 6 m (água)	R\$ 67,73	R\$ 12.191,40
48	120	UN	Tubo PVC esgoto 100mm, barra 6m	R\$ 47,97	R\$ 5.756,40
49	120	UN	Tubo PVC esgoto 50mm, barra 6m	R\$ 33,09	R\$ 3.970,80
50	150	UN	Tubo PVC esgoto 40mm, barra 6m	R\$ 20,57	R\$ 3.085,50
51	80	UN	União espigão 3/4"	R\$ 1,67	R\$ 133,60
52	80	UN	União PEAD 20mm	R\$ 5,04	R\$ 403,20
53	80	UN	União PEAD 32mm	R\$ 9,93	R\$ 794,40
54	50	UN	Vaso Sanitário Completo com Caixa Acoplada	R\$ 256,59	R\$ 12.829,50

VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 2: R\$ 91.836,60

LOTE 3 – RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	50	UN	Reservatório de água em Polietileno 500L	R\$ 160,80	R\$ 8.040,00
2	50	UN	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	R\$ 230,39	R\$ 11.519,50
3	10	UN	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	R\$ 3.313,90	R\$ 33.139,00
4	10	UN	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	R\$ 1.856,33	R\$ 18.563,30

VALOR MÉDIO TOTAL – LOTE 3: R\$ 71.261,80

LOTE 4 - FERRAGENS

ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	5.000	UN	Arruela Lisa 1/4	R\$ 0,07	R\$ 350,00
2	5.000	UN	Arruela Lisa 3/8	R\$ 0,16	R\$ 800,00
3	30	UN	Chuveiro Elétrico, Mínimo 5500W, 127V/220v	R\$ 30,15	R\$ 904,50
4	30	UN	Disco de corte diamantado 350mm/ 25.4mm	R\$ 185,56	R\$ 5.566,80



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

5	50	UN	Disco de Vídea, furo 20 mm, diâmetro 110mm	R\$ 7,96	R\$ 398,00
6	100	KG	Eletrodo 48 (7018 – 3,25)	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
7	100	KG	Eletrodo 6013 (2,50)	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
8	100	KG	Eletrodo 6013 (3,25)	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
9	50	UN	Espuma expansiva, embalagem de 500ml	R\$ 15,38	R\$ 769,00
10	150	UN	Folha lixa grão 220	R\$ 1,10	R\$ 165,00
11	30	KG	Grampo de Cerca - Tamanho 1x9	R\$ 13,65	R\$ 409,50
12	25	KIT	Kit Mangueira gás GLP 1,20m	R\$ 35,76	R\$ 894,00
13	100	UN	Lima chata 8"	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
14	100	UN	Lima Fina Redonda (200x4,0mm) 7, 7/8 x 5/32"	R\$ 7,23	R\$ 723,00
15	60	UN	Lima Média 8" x 3/16" redonda (200x4,5mm)	R\$ 9,02	R\$ 541,20
16	100	UN	Parafuso fixar Vaso/Lavatório B10	R\$ 1,65	R\$ 165,00
17	200	UN	Parafuso Francês 5/16x8	R\$ 0,43	R\$ 86,00
18	2500	UN	Parafuso madeira 35x25	R\$ 0,07	R\$ 175,00
19	2500	UN	Parafuso madeira 35x30	R\$ 0,10	R\$ 250,00
20	2500	UN	Parafuso madeira 60x4,5	R\$ 0,25	R\$ 625,00
21	5.000	UN	Porca sextavada 3/8	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
22	5.000	UN	Porca sextavada 1/4	R\$ 0,15	R\$ 750,00
23	30	UN	Porta cadeado 4	R\$ 2,65	R\$ 79,50
24	150	KG	Prego 12x12	R\$ 12,79	R\$ 1.918,50
25	150	KG	Prego 16 x 24	R\$ 11,02	R\$ 1.653,00
26	150	KG	Prego 17 x 27	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
27	150	KG	Prego 19 x 39	R\$ 10,33	R\$ 1.549,50
28	100	KG	Prego telheiro	R\$ 15,36	R\$ 1.536,00
VALOR MÉDIO TOTAL – LOTE 4: R\$ 29.824,00					



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

LOTE 5 – MATERIAIS DE PINTURA					
ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	40	UN	Bandeja plástica para Pintura - Tamanho G	R\$ 7,84	R\$ 313,60
2	1200	SC	Cal para pintura saco 8kg	R\$ 13,55	R\$ 16.260,00
3	200	UN	Corante líquido para pintura, bisnaga de 50ml, cores diversas	R\$ 4,14	R\$ 828,00
4	40	UN	Espátula Média	R\$ 11,49	R\$ 459,60
5	600	UN	Fita Zebrada - 70mm X 200m	R\$ 10,77	R\$ 6.462,00
6	150	UN	Lixa Ferro G100	R\$ 1,43	R\$ 214,50
7	100	UN	Lixa Massa Grão 80	R\$ 0,56	R\$ 56,00
8	100	UN	Lixa Massa Grão 150	R\$ 0,48	R\$ 48,00
9	100	UN	Broxa retangular p/ pintura (Trincha)	R\$ 6,43	R\$ 643,00
10	100	UN	Pincel – Tamanho 2 Polegadas	R\$ 3,52	R\$ 352,00
11	100	UN	Pincel - Tamanho 4 Polegadas	R\$ 7,28	R\$ 728,00
12	30	UN	Prolongador para rolo de pintura – 3 metros	R\$ 35,74	R\$ 1.072,20
13	60	UN	Rolo de espuma para pintura 9 cm, com cabo	R\$ 3,35	R\$ 201,00
14	80	UN	Rolo de espuma para pintura 23cm, com cabo	R\$ 11,16	R\$ 892,80
15	120	UN	Rolo de Lã 9 cm, com cabo	R\$ 6,15	R\$ 738,00
16	120	UN	Rolo de Lã 15 cm, com cabo	R\$ 7,89	R\$ 946,80
17	230	UN	Rolo de Lã 23 cm, com cabo	R\$ 9,73	R\$ 2.237,90
18	185	UN	Solvente 900ml	R\$ 12,21	R\$ 2.258,85
19	80	UN	Tinta acrílica semi brilho 18L (cores diversas)	R\$ 157,48	R\$ 12.598,40
20	150	UN	Tinta esmalte 3,6L (cores diversas)	R\$ 69,15	R\$ 10.372,50
21	150	UN	Tinta Spray para uso geral – 350 ml (cores diversas)	R\$ 12,41	R\$ 1.861,50
VALOR MÉDIO TOTAL – LOTE 5: R\$ 59.544,65					



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

LOTE 6 – AREIA					
ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	1050	M³	Areia Fina	R\$ 77,17	R\$ 81.028,50
2	1050	M³	Areia Grossa	R\$ 94,83	R\$ 99.571,50
3	1050	M³	Areia Média	R\$ 91,00	R\$ 95.550,00
VALOR MÉDIO TOTAL – LOTE 6: R\$ 276.150,00					
LOTE 7 - CIMENTO					
ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	2500	SC	Cimento 50kg CPIV-32	38,41	R\$ 96.025,00
VALOR MÉDIO TOTAL – LOTE 7: R\$ 96.025,00					

LOTE 8 – PEDRAS E TIJOLOS					
ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	2.000	UN	Laje Grés 45 X 1,00	R\$ 13,27	R\$ 26.540,00
2	11.000	UN	Pedra grés 23 x 45 x 10,11 média	R\$ 4,28	R\$ 47.080,00
3	10.000	UN	Pedra grés palito/ tijoleta	R\$ 3,19	R\$ 31.900,00
4	26.000	UN	Tijolo 6 furos, 9 x 14 x 19	R\$ 0,67	R\$ 17.420,00
5	20.000	UN	Tijolo Maciço 5,3 cm largura x 11,5cm altura x 24 cm comprimento	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
VALOR MÉDIO TOTAL – LOTE 8: R\$ 136.740,00					

LOTE 9 – TELHAS E LONA					
ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	2000	UN	Telha Fibrocimento 4mm x 244cm X 50cm	R\$ 13,97	R\$ 27.940,00
2	2000	UN	Telha Fibrocimento	R\$	R\$ 96.980,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

			5mm x 244cm x 110cm	48,49	
3	1000	UN	Telha de Aço Galvalume Trapezoidal 2,20 m	R\$ 86,62	R\$ 86.620,00
4	30	UN	Rolo de Lona 200 micras - 400mt	R\$ 1.020,64	R\$ 30.619,20
VALOR MÉDIO TOTAL – LOTE 9: R\$ 242.159,20					

LOTE 10 – ARAMES E TELAS					
ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	15	RL	Arame farpado – Rolo de 500m Galvanizado 2x1,60mm (350 kgf)	R\$ 260,32	R\$ 3.904,80
2	100	KG	Arame galvanizado BWG 16 (1,65mm)	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
3	60	KG	Arame galvanizado para atilio BWG 14 (2.11mm)	R\$ 13,95	R\$ 837,00
4	15	RL	Arame ovalado de aço galvanizado 17X15 – Rolo de 1000m	R\$ 537,93	R\$ 8.068,95
5	150	KG	Arame queimado - 18mm	R\$ 11,23	R\$ 1.684,50
6	2500	MT	Tela eletrosoldada com arame galvanizado de 2.3mm, malha 5x15cm, altura 1,80	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
7	2500	MT	Tela trançada, torção simples, malha 50, arame 14 (2.11mm) galvanizado, altura 1,50m	R\$ 17,45	R\$ 43.625,00
VALOR MÉDIO TOTAL – LOTE 10: R\$ 73.299,25					

LOTE 11 – BARRAS DE FERRO E MALHAS DE FERRO					
ITEM	QTD	UN	MATERIAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	250	UN	Barra de Ferro construção 4.2mm, 12M	R\$ 11,27	R\$ 2.817,50
2	250	UN	Barra de Ferro construção 6.3mm, 12M	R\$ 22,80	R\$ 5.700,00
3	250	UN	Barra de Ferro construção 8mm 5/16,	R\$ 31,06	R\$ 7.765,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

			12M		
4	250	UN	Barra roscada 10mm	R\$ 28,93	R\$ 7.232,50
5	50	UN	Malha de Ferro de Construção 4.2mm, 15X15, 2X3M	R\$ 75,05	R\$ 3.752,50
6	50	UN	Malha de Ferro de Construção 6mm, 10X10, 6M	R\$ 310,78	R\$ 15.539,00
VALOR MÉDIO TOTAL – LOTE 11: R\$ 42.806,50					
VALOR MÉDIO TOTAL GERAL DOS LOTES: R\$ 1.269.059,75					

8. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação para o período de doze meses é de R\$ 1.269.059,75 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Para composição dos custos estimados foi utilizada como metodologia a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado. As cotações anexas a este processo, foram efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 17/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Nova Santa Rita”. Vislumbra-se que os valores acima expostos são compatíveis com os praticados pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada.

Para fins de quantificar os valores previstos, foi realizada pesquisa de preço junto aos sites Painel de Preços e Licitação onde encontrou-se: Prefeitura Municipal de Alegria (Pregão 02/2024), Prefeitura Municipal de Ibiraiaras (Pregão 8/2024), Prefeitura Municipal de Indaial (Pregão 49/2023), Prefeitura Municipal de Sapiranga (022/2024), Prefeitura Municipal de Glorinha (Pregão 8/2024), Prefeitura Municipal de Esteio (Pregão 25/2024), Prefeitura Municipal de Progresso (Pregão Eletrônico 19/2024), Prefeitura Municipal de Gramado Xavier (Pregão Eletrônico 11/2024), Prefeitura Municipal de Ernestina (Pregão Eletrônico 03/2024), Prefeitura Municipal de Ciríaco (Pregão Presencial 05/2024), Prefeitura Municipal de Crissiumal (Pregão Eletrônico 13/2024), Prefeitura Municipal de Rio Pardo (Pregão Eletrônico 095/2023), Prefeitura Municipal de Brochier (Pregão Eletrônico 18/2024), Prefeitura Municipal de Ibirama (Pregão Eletrônico 014/2024), Prefeitura Municipal de Itati (Pregão Eletrônico 028/2024), Prefeitura Municipal de Alpestre (Pregão Eletrônico 06/2024), Prefeitura Municipal de Alegria (Pregão Eletrônico 01/2024), Prefeitura Municipal de Braga (Pregão Eletrônico 27/2024), Prefeitura Municipal de Capitão (Pregão Eletrônico 08/2024), Prefeitura Municipal de Ajuricaba (Pregão Eletrônico 20/2024), Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre (Pregão Presencial 19/2024), Prefeitura Municipal de Gravataí (Pregão Eletrônico 110/2024), Prefeitura Municipal de Cacequi (Pregão Eletrônico 21/2024), Prefeitura Municipal de Bom Progresso (Pregão Eletrônico 8/2024), Prefeitura Municipal de Arroio Grande (Pregão Eletrônico 11/2024), Prefeitura Municipal de Canguçu (Pregão Eletrônico 13/2024), Prefeitura Municipal de Candelária (Pregão Eletrônico 61/2024), Prefeitura Municipal de Alto Alegre (Pregão Eletrônico 21/2024), Prefeitura Municipal de Minas do Leão (Pregão Eletrônico 068/2023), Prefeitura Municipal de Montenegro (Pregão Eletrônico 46/2024), Prefeitura Municipal



de Venâncio Aires (Pregão Eletrônico 026/2024), Prefeitura Municipal de Bom Princípio (Pregão Presencial 006/2024), Prefeitura Municipal de Araricá (Pregão Eletrônico 14/2024), DAEB Bagé (Pregão Eletrônico 006/2024), Prefeitura Municipal de Ametista do Sul (Pregão Eletrônico 017/2024), Prefeitura Municipal de Estação (Pregão Eletrônico 007/2023), Prefeitura Municipal de Erechim (Pregão Eletrônico 45/2024), Prefeitura Municipal de Harmonia (Pregão Eletrônico 003/2024 – Contrato 47/2024).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Contudo, analisando os itens que farão parte da futura contratação, entendemos adequado optar pela exceção prevista no parágrafo terceiro, inciso I do artigo 40 da Lei 14.133/2021 já que pela natureza do objeto é imprescindível que seja considerada a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e que a compra de um único fornecedor facilitará a administração do objeto e o serviço de manutenção.

Contudo, para que não haja restrição da competição, entendemos adequado o agrupamento em lotes de acordo com a natureza do objeto e da existência de similaridades entre si. Tal decisão levou em consideração também que os custos unitários dos itens não são expressivos e a aquisição de forma isolada poderia não ser atrativa para os fornecedores, uma vez que não há a definição de quantitativo mínimo por pedido. Ainda, percebe-se que os serviços de manutenção geralmente utilizam grande variedade de materiais e o pedido a mais de um fornecedor dificultará o gerenciamento dos serviços.

Registra-se, contudo, que o agrupamento não prejudicará a etapa competitiva já que a grande maioria das empresas do ramo comercializam todos os produtos do lote.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação espera-se que o município possa suprir as suas necessidades de forma ágil que garanta o resultado eficiente de serviços de manutenção, evitando contratações fracionadas. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal da ata.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

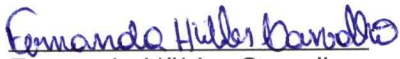
Para garantir o menor nível de impacto ambiental possível com a aquisição, existem algumas considerações:

- a) Planejamento Sustentável: Optar por práticas sustentáveis, reduzindo os desperdícios de materiais;
- b) Cumprimento de Normas e Regulamentações: Certificar que todas as ações estejam em conformidade com as normas ambientais e regulamentações locais, estaduais e federais.
- c) Descarte adequado dos materiais inservíveis observando sempre que possível a possibilidade de reciclagem dos mesmos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a solução apontada é a que melhor atende ao interesse público envolvido, sendo, portanto, viável a sua contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, 4 de outubro de 2024.


Fernanda Hübler Carvalho
Agente Administrativo
Matrícula 16375-1


Everton Medeiros
Secretário Municipal
SMSEVP

Everton Medeiros Flores
Secretário Municipal de Serviços
Públicos